

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 421 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Saúde Suplementar, Segurança Jurídica e Equilíbrio Econômico-Financeiro”**, ministrado pela Escola de Administração Judiciária / Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro (TJDFT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Saúde Suplementar, Segurança Jurídica e Equilíbrio Econômico-Financeiro”**, com carga horária total de 3 (três) horas-aula, ministrado pela Escola de Administração Judiciária / Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro (TJDFT), nos termos do Processo nº 2012396 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral